

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

Tatuí, 02 de julho de 2019.

Ofício nº 540/SNJ/19

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 959/19.

**AO EXPEDIENTE** 

S. Sessões 15 10+

Presidente da Câmara

SENHOR PRESIDENTE,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, venho encaminhar certidão do Setor competente.

Sendo o que nos resta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO MARCOS DE ABREU Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

	CAMARA	MUNICIPAL DE TATU
timen de Protocolo 3382/2019	Data: 03/07/2019	Hora: 14:14
	Officio Nº 521/2019	
	Autoria: PREFEITURA	DE TATUI
	Assunto: Resposts so	Requerimento nº 959/19



## Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos Departamento de Compras

Av. Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 - CEP 18270.900

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que referente à dispensa de nº 723/2019 em 23 de abril de 2019 foi realizado o pedido 2043/2019, referente a curso sobre Defesa Técnica nos Tribunais de Contas, onde foram os seguintes senhores Renato Pereira de Camargo – Secretário de Negócios Jurídicos e Gustavo Duarte Elias de Almeida - Assessor Especial. Nada mais tendo a certificar eu, José Bruno Casemiro, NFº 7492, a fiz digitar e assino.

Setor de Compras, aos dias dois de julho de dois mil e dezenove.

José Bruno Casemiro

Coordenador de Compras

NF° 7492